ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CRIAD, REALIZADA EM 18/08/2026

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, foi realizada, na Sala de Reunião da Casa dos Direitos, a terceira Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança do Adolescente – CRIAD, com a presença do **presidente** Antônio Martins Vitor Júnior (Eliziário Rangel); dos(as) **conselheiros(as) titulares** Ariele Azevedo da Silva Vieira (Projeto Sol), Christiane Salles Bomfim Bandeira (CADH), Fabrícia Rocha da Fonseca (SEAG), Felipe Tápias de Sales (SESP), Inayha Cristina Alves Dalvi (IASES), Joseane Duarte Ouro Alves (CRESS), Josymara Siqueira Duque (SESA), Mariana Abilio Miquelin (CMDCAs), Patrícia Cuman Santiago (CESAM), Rudge Vigato da Silva (CRP16) e Tânia Maria Molaes (Rede Aica); dos(as) **conselheiros(as) suplentes** Cassandra dos Anjos Ribeiro (Projeto Sol), Clerismar Lyrio (SETADES), Frederico de Oliveira Farias (Eliziário Rangel), Nadyson Alves de Oliveira (SEDH) e Romana Pestana Oliveira (CESAM); dos **convidados** Gabriel Soares Sarmento (SEDH); com as **ausências** de Andreia Uliana Teodoro (CADH), Eliete Sanches Brito de Souza (Rede Aica), Emerson Cereza Souza (CMDCAs), Fátima Cristina da Silva Dantas (FEAPAES), Henrique Tápias de Sales (SESP), Leila Cristina Callegari (SEAG), Lorena Dias de Abreu (SEDU), Luiz Gonzaga Pimentel Fraga Juinor (AMUNES), Marcia Kill Ramos (IASES), Merielle Soares (SEDU), Pollyana Paraguassú Posse (AMAES), Pollianny Siqueira Silva Santos (Amigos da Justiça), Teresa Cristina Campos Siqueira Souza (Amigos da Justiça), Vera Lúcia Quintino Francisco (CRP16), Vera Suzana Miranda Suzano Rutsatz (TJES), Yândara da Silva Martins Velten (AMUNES), Yara Quer Mendes da Costa (SESA); e das **ausências justificadas** de Cláudia Cabral da Rocha (FEAPAES), Eva Alexandre Martins dos Santos (MPES), Jannayna Ayres Silva (SEDH), Karina Favaro Loyola (Cariacica Down), Leandro Gama Moraes (TJES), Paula Maria Brasil de Souza Schaydegger (Cariacica Down), Simone Araújo Porreca (SETADES), Sueli Lourenço Dias (AMAES), Valéria Barros Duarte de Morais (MPES), e Yasmin Silva Gomes Pinheiro (CRESS). Havendo número legal de membros presentes, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1: APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES:** O primeiro ponto tratou da aprovação da ata da 2ª Sessão Plenária Ordinária do CRIAD. Considerando que os(as) conselheiros(as) presentes haviam realizado a leitura prévia do documento, a discussão se restringiu à apreciação e votação de sua aprovação para publicação. **DECISÃO:** Aprovada por unanimidade. **PAUTA 2: REPASSE DAS COMISSÕES E DEFINIÇÃO DA FREQUÊNCIA DAS REUNIÕES:** O Senhor Presidente apresentou o contexto de

2026-FGRF9Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/10/2026 07:08 PÁGINA 1 / 5

morosidade no trabalho desenvolvido pelas Comissões, em razão do atraso na publicação da Resolução CRIAD n.º 003/2026. Informou que algumas Comissões e Representações ainda se encontram esvaziadas, com algumas instituições sub-representadas, como a Secretaria de Estado da Educação (SEDU), a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica (Cariacica Down) e os Amigos dos Autistas do Espírito Santo (AMAES). Diante desse cenário, reforçou a importância do trabalho desenvolvido pelas Comissões, destacando que essa situação não pode se prolongar. Como possibilidade de solução, questionou se não seria o caso de incluir as pessoas ainda ausentes. Clerismar (SETADES), Nadyson (SEDH) e outros conselheiros defenderam que as pessoas não deveriam ser incluídas sem o devido consentimento. Após o prolongamento do debate, Tânia (Rede Aica) sugeriu o envio de ofício às representações que têm se ausentado das Sessões Plenárias e das reuniões das Comissões. Christiane (CADH) reforçou que o processo eleitoral ocorreu recentemente e que todos os representantes se comprometeram com a participação. Inayha (IASES) também se manifestou no sentido de que não se deveria preencher as vagas sem a anuência dos representantes, defendendo que a Resolução CRIAD nº 003/2026 fosse publicada com as vacâncias. A proposta de envio de ofícios e de publicação da Resolução CRIAD nº 003/2026, mesmo diante das vacâncias existentes, foi submetida à votação. **DECISÃO:** Aprovada por maioria, com 11 (onze) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e 1 (um) voto contra. **PAUTA 3: ENCAMINHAMENTOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:** Josymara (SESA) informou o recebimento da Resolução n.º 285/2026, que destaca a possibilidade de prorrogação dos prazos para realização das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. A referida Resolução foi discutida pela Comissão Organizadora da 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada em 04/08/2026, que trouxe para deliberação do Plenário a proposta de elaboração de ofício aos CMDCAs, informando acerca do novo prazo para realização das Conferências Municipais, previsto para março de 2027, com envio dos relatórios finais até abril, bem como a proposta de adiamento da Conferência Estadual para julho de 2027. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. Na sequência, o Plenário foi informado acerca da decisão dos membros da Comissão de observar o limite de faltas previsto no Regimento Interno. Assim, aquele(a) que se ausentar de três reuniões ou mais, sem apresentar justificativa, será automaticamente retirado(a) da Comissão. **DECISÃO:** Aprovado por maioria, com 8 (oito) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. **PAUTA 4: APROVAÇÃO DA RESPOSTA-**

2026-FGRF9Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/10/2026 07:08 PÁGINA 2 / 5

PADRÃO PARA INSTITUIÇÕES INTERESSADAS EM COMPOR O CRIAD: O Senhor Presidente informou que, nas últimas semanas, foram recebidas diversas solicitações de instituições interessadas em compor o CRIAD. Com o objetivo de padronizar as respostas a essas instituições, a Secretaria Executiva elaborou uma resposta-padrão a ser encaminhada quando solicitações dessa natureza forem recebidas para apreciação do Plenário. Após a apresentação de sugestões de alteração, a resposta-padrão foi submetida à votação. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. **PAUTA 5: INFORMES:** O primeiro informe foi apresentado pela conselheira Sueli (AMAES), que, por questões pessoais, comunicou seu desligamento do CRIAD, deixando vaga a função de Secretária-Geral. Após discussão, o Plenário deliberou pela realização de reunião com os membros da sociedade civil para eleição de nova Secretária-Geral, em data a ser definida posteriormente. Não houve votação quanto a esse encaminhamento. O segundo informe tratou de convite encaminhado pelo Instituto Terra para participar do Encontro Livre das Juventudes do Vale do Rio Doce, a ser realizado no dia 12/09/2026. Por fim, foi reforçada a realização da reunião conjunta entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCAs) e os Conselhos Tutelares (CTs), prevista para o dia 26/08/2026. **PAUTA 6: FIA: PLANO DE AÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO DE 2026:** O Presidente destacou que o CRIAD precisa deliberar sobre o Plano de Aplicação do FIA de 2026, com o objetivo de analisar o que foi realizado e quais deverão ser as prioridades para o ano seguinte, bem como de possibilitar a prestação de contas do referido Plano. Conforme reunião realizada entre a Mesa Diretora e a Diretora do FIA, Bernadete Baltazar, será elaborado um diagnóstico da origem dos recursos do FIA, com o objetivo de proporcionar melhor compreensão aos(às) conselheiros(as). Quanto à pesquisa a ser realizada em parceria entre a FAPES e o Instituto Jones dos Santos Neves, com recursos do FIA, deliberou-se pela socialização de todas as informações relacionadas à pesquisa para possibilitar o seu devido acompanhamento pelo CRIAD. Diante das metas não realizadas e da necessidade de utilização dos recursos para fins de prestação de contas, Antônio (Eliziário Rangel) propôs a elaboração de editais de chamamento público para a realização de encontros formativos. Como encaminhamento, deliberou-se que a demanda poderá ser encaminhada ao GTI de Edital para Chamamento Público e que uma proposta de edital poderá ser submetida à votação na próxima Sessão Plenária. **ENCAMINHAMENTOS:** Ao final, deliberou-se que a Secretaria Executiva deverá encaminhar ofícios às representações que têm se ausentado das Sessões Plenárias e das reuniões das Comissões, conforme

2026-FGRF9Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/10/2026 07:08 PÁGINA 3 / 5

deliberação do Plenário; providenciar a publicação da Resolução CRIAD nº 003/2026, mantendo-se as vacâncias existentes; encaminhar aos CMDCAs ofício elaborado pela Comissão Organizadora da 13ª Conferência informando sobre a possibilidade de prorrogação dos prazos para realização das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; enviar, após realizar as devidas alterações, a resposta-padrão aprovada para as solicitações de instituições interessadas em compor o CRIAD; organizar, em data a ser posteriormente definida, reunião com os membros da sociedade civil para eleição da nova Secretária-Geral. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta minutos. Para constar, eu, Beatriz de Souza Vidal, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidência.

BEATRIZ DE SOUZA VIDAL
Secretária Executiva

ANTÔNIO MARTINS VITOR JÚNIOR
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

2026-FGRF9Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/10/2026 07:08 PÁGINA 4 / 5

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BEATRIZ DE SOUZA VIDAL
ASSESSOR TECNICO
SUBDH - SEDH - GOVES
assinado em 08/10/2026 15:12:22 -03:00

ANTÔNIO MARTINS VITOR JÚNIOR
CIDADÃO
assinado em 18/10/2026 07:08:42 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/10/2026 07:08:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BEATRIZ DE SOUZA VIDAL (ASSESSOR TECNICO - SUBDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FGRF9Q